



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
"Deus seja louvado"

**MEMORANDO GABINETE VEREADOR FÁBIO BARCELLOS**

*Comunicação Interna*

CI nº	Emitida em:	Origem:	Destino:
019/2024	03/05/2024	Assessoria Técnica Vereador Fábio Barcellos	<b>Diretoria Legislativa</b>

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

**Assunto:** Moção de Aplauso.

**Fábio Barcellos**, Vereador com assento nesta nobre Casa de Leis, vem, respeitosamente, no uso de suas prerrogativas regimentais, solicitar a Vossa Excelência, após a devida deliberação do Plenário, a inclusão nos anais desta Câmara Municipal de uma **Moção de Aplauso** a Ilustríssima Senhora **Arleth França Mathias**.

A presente moção se justifica por sua dedicação exemplar à causa dos idosos, tendo fundado há 15 anos o grupo da melhor idade e por sua ativa participação no fórum de Vila Velha, onde luta incansavelmente pelos direitos dos idosos.

Solicita que o diploma referente à Moção de Aplauso seja entregue em seu gabinete parlamentar, visando a posterior entrega pessoal ao homenageado.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vila Velha, 03 de maio de 2024

**Fábio Barcellos**  
Vereador

**Vereador Fábio Barcellos**, Telefone.: (27) 3061-8125 - [fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br](mailto:fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380032003500340030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003500340030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FABIO BARCELLOS** em 07/05/2024 13:47

Checksum: **783C036D348FD892AB7673665961BF38619BCA9C87AB24C678F729F9A1C8D2F3**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003500340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.